

PORTARIA ANAC Nº 1033/SSO, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Revogar a suspensão da homologação dos cursos da Escola de Aviação Civil Jambock Ltda. – filial.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão da homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião e Piloto Comercial Helicóptero, parte teórica, Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula e Aviônicos, partes teórica e prática, da Escola de Aviação Civil JAMBOCK Ltda. – Filial, situada à Rua Zacarias Alves Pereira nº 1206 – Bairro Aristocrata, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-480, conforme despacho dado ao processo nº 60800.173395/2011-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA